



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20/2007

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 30 a 47, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 02/2007, realizar **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca de **ICÓ**, de 3^a Entrância, deste Estado, no período de 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 09 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete(2007).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.**